

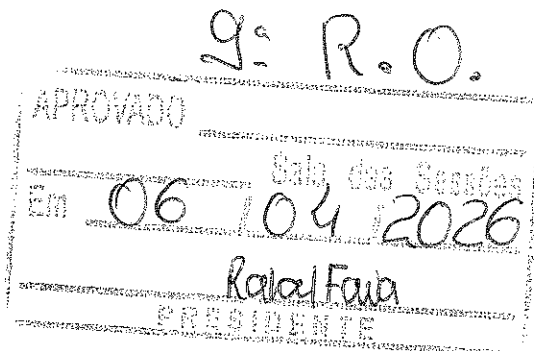
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 430/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura de faixas de pedestres nos cruzamentos entre as vias, avenida Gil Antônio Pereira e a rua Amália Rodrigues de Jesus, localizadas no bairro Felipe Claudio de Sales, neste Município. Ressalto que, devido à existência de canteiro central divisor de fluxos, faz-se necessária a instalação de duas faixas distintas: uma em cada pista da via, garantindo que o pedestre tenha prioridade e segurança em ambos os sentidos da via.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas que utilizam essa via diariamente e atravessam a rua sem nenhuma segurança.

O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar a todos os usuários evitando também acidentes na via.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026

Guilherme de Lima Braga
Vereador